



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Governador Valadares
 Diretoria Geral
 Diretoria de Desenvolvimento Educacional
 Coordenação de Registro Acadêmico e Secretaria Escolar
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 001/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 2020.1 (EDITAL N° 78/2019)

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA TEMPORÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeada pela Portaria IFMG n° 229 de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares de 06/12/2019, e conforme Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n° 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2020.1 (EDITAL N° 78/2019)** para o **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Campus Governador Valadares.

Quadro 1: Curso e Vagas Remanescentes

Curso Técnico Subsequente			Vagas Reservadas				Ampla Concorrência
Curso	Duração (anos)	Turno	L2	L5	L6	L14	A0
Técnico em Segurança do Trabalho	1,5	Noturno	4	3	5	1	4

2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2020.1 (Edital n° 78/2019).
3. As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2020.1 (Edital n° 78/2019).
4. O candidato deverá realizar sua inscrição **online** através do formulário disponível no site www.ifmg.edu.br/gv.
5. As inscrições ocorrerão entre os dias 22 e 27 de janeiro de 2020 conforme cronograma: Início às 7:30 h do dia 22 de janeiro de 2020 e término às 13:00 h do dia 27 de janeiro de 2020.
 5. 1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

5. 2 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.
5. 3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.
6. O IFMG não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.
7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
8. Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos estabelecidos no item 3 do Edital 77/2019 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2020-1.
9. Ao inscrever-se o candidato deverá especificar:
- I. a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:
- a. às vagas reservadas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), especificadas no item 4.5 do Edital 77/2019 – DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2020-1 **OU**
- b. às vagas de ampla concorrência.
10. A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia 27 de janeiro de 2020 no site do Campus Governador Valadares.
10. 1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser realizados presencialmente na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares no dia 28 de janeiro de 2020 das 7h às 12h.
10. 2 A relação final de inscrições deferidas será divulgada no dia 28 de Janeiro de 2020.
11. A classificação dos candidatos será realizada através de **SORTEIO PÚBLICO**, caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis por reserva de vagas e ampla concorrência.
11. 1 O sorteio público, caso necessário, acontecerá no dia 29 de Janeiro de 2020 às 7:20h na sala de reuniões do IFMG campus Governador Valadares, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares/MG.
11. 2 O sorteio é aberto ao público, não sendo, contudo, obrigatória a presença do candidato.
12. O resultado do sorteio será divulgado no dia 29 de janeiro de 2020, a partir de 12h no site do Campus Governador Valadares.
13. As matrículas serão realizadas nos dias 30, 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020. Os horários serão divulgados no site do Campus Governador Valadares.
13. 1 A matrícula é obrigatoriamente presencial, devendo ser efetuada pelo candidato.
13. 2 Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- 13.3 Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.
14. A documentação exigida para matrícula consta no edital 77/2019 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2020-1 e em seus anexos disponível no site do IFMG-Campus Governador Valadares.
15. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas: L1 e L2, deverão comprovar a renda familiar dos três meses anteriores (Outubro, Novembro e Dezembro de 2019) à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo.
16. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Governador Valadares.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0491579** e o código CRC **BCAA4BE1**.

23212.000043/2020-57

0491579v1